

PORTARIA N.º 6915, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

"Autoriza o Servidor Municipal Jair da Silva a ausentar-se do serviço"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o Art. nº 125 que dispõe na Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Autoriza** o Servidor Municipal **Jair da Silva**, a ausentar-se do serviço por 2 (dois) dias consecutivos, por motivo de falecimento da Vó, nos dias 04 e 05 de Outubro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Outubro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário Interino de Administração
e Planejamento.